



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 90/2025

Divinópolis, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** à empresa “**Solange Leonor Rosa**”, nome fantasia “**Casa de Carne Santa Tereza**”, a ser entregue em Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória tem como objetivo reconhecer publicamente os serviços prestados pela empresa, com o objetivo de reconhecer e enaltecer a empresa “**Casa de Carne Santa Tereza**” pelos relevantes serviços prestados à população, destacando-se na comercialização de produtos de origem animal, com excelência, qualidade e responsabilidade.

Ao longo de sua trajetória a empresa Casa de Carne Santa Tereza, vem se consolidando como referência no setor, prezando sempre pela procedência de seus produtos, pelo cumprimento das normas sanitárias e, sobretudo, pelo respeito e o bom atendimento aos seus clientes.

Com dedicação, comprometimento e ética, a empresa contribui para o fortalecimento do comércio local e para a geração de empregos, desempenhando um papel importante no desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J4Z**443****PJM****ZL1**